



Ação 10/2022:

Resumo das recomendações aprovadas no grupo de trabalho da ação 10/2022

Resumo das recomendações aprovadas no grupo de trabalho da ação 10/2022

A partir dos principais elementos de discussão e considerações, foram elaboradas 6 (seis) recomendações de encaminhamentos pelo grupo da Ação 10/2022 aos seguintes órgãos: COAF, CONACI, IBAMA, MAPA, OEMAs e DRCI (PNLD).

	Destinatários	Resumo da Recomendação do GT da Ação 10/2022
I	Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI	Recomenda-se incentivar na União, nos Estados e nos Municípios ações de controle interno (auditoria, correição, ouvidoria, transparência e prevenção e combate à corrupção) que possam auxiliar a mitigar os riscos de fraude e corrupção em diversos crimes ambientais e grilagem de terras.
II	COAF e IBAMA	Recomenda-se que os órgãos firmem acordo de cooperação técnica para que o COAF tenha acesso a bases de dados do IBAMA.
III	Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional – DRCI/MJSP	Recomenda-se a inclusão de temas atinentes a ilícitos ambientais no Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD).
IV	Órgãos Fazendários Estaduais e IBAMA	Recomenda-se ao IBAMA e aos órgãos fazendários estaduais que estudem possibilidades tecnológicas e legais de integração e automatização dos sistemas de emissão de notas fiscais com o DOF (inclusão do número DOF nas NF de produtos de origem florestal).
V	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA	Recomenda-se ao MAPA, por meio do Serviço Florestal Brasileiro, que envide os melhores esforços no sentido de inserir a certificação digital para o cadastrante e para o proprietário rural no SICAR
VI	Ao IBAMA e Órgãos Estaduais de Meio Ambiente dos estados do Pará e de Mato Grosso	Aprimoramentos relacionados ao Sistema DOF